



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 006/2021./2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS), VISANDO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00013807/2020-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE - DER/DF:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo [Decreto de 02/01/2019](#), publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do [Decreto nº 32.598, de 15/12/2010](#).

1.2. **CONTRATADA:** a empresa **CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.440.487/0001-29, com sede na situada na QS 7 Rua 800 Lote 11, Loja 04, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.971-540, Telefone: (61) 98488-0303 e 98613-0303; E-mail: contato@sinalvip.com, sinalvip.df@gmail.com e eng.sharlene@gmail.com, neste ato representada por **SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA**, RG nº CREA-DF 21119/D-DF e CPF nº 734.269.031-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

AUTORIZO o APOSTILAMENTO do Contrato nº 006/2021 (SEI 63026322), para RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a **RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 (SEI 86164666)**.

2.2. Retifico a Cláusula Terceira - do valor:

Onde se lê: "3.1 O valor atual da contratação é de R\$9.407.105,06 (nove milhões, quatrocentos e sete mil cento e cinco reais e seis centavos), conforme 2º Termo Aditivo (SEI 73933922), e passará a ser de **R\$9.497.314,26** (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos e vinte e seis centavos), conforme tabela (SEI 85440812)."

Leia-se: "3.1 O valor atual da contratação é de R\$9.407.105,06 (nove milhões, quatrocentos e sete mil cento e cinco reais e seis centavos), conforme 2º Termo Aditivo (SEI 73933922), e permanecerá, conforme tabela (SEI 85440812)."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, ressalvada a possibilidade de reajuste do contrato em razão de manifestação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da [Lei nº 8.666/1993](#) e no art. 33 do [Decreto nº 32.598, de 15/12/2010](#).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

Diretor-Geral - DG

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 11/05/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86224995** código CRC= **F1AEACF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF